

PE Nº 037/2019

ESCLARECIMENTO I

O **BANPARÁ S/A** leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 01: Tabela de preço (destacada abaixo do ADENDO XIII) considera 3 unidades de Implantação. Edital prevê uma implantação do software. Poderiam explicar a quantidade 3?

ITEM	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)	UNIDADE	PRODUTOS /SERVIÇOS	
					VALOR UNITARIO (B)	SUBTOTAL A x B
1	Solução/Plataforma	Licença para acesso a todas as funcionalidades dos sistemas	1	Unidade	R\$	R\$
2	Manutenção e Suporte remoto	Direito à atualização do sistema. Correções. Melhorias legais.	12	Meses	R\$	R\$
3	Customização, Integração e Operação Assistida	Customização da solução ofertada, adequando-se e integrando-se aos sistemas legados e apoio na operação	4781	UST	R\$	R\$
4	Treinamento	Treinamento da equipe de riscos, continuidade, controles internos, compliance e auditoria nas funcionalidades do sistema	48	<u>Pessoas</u>	R\$	R\$
5	Implantação	Implantação física "assistida" de todo componente de software	3	Unidade	R\$	R\$

RESPOSTA 01: tratando-se de solução de software favor considerar 1 unidade.

PERGUNTA 02: Os treinamentos serão realizados em turmas, como descrito no edital. Qual o número de profissionais por turma. Em virtude de custos de Estadia/Deslocamentos. Pode considerar turmas de no mínimo 6 e no máximo 10 pessoas?

RESPOSTA 02: Considerando que a ferramenta será utilizada por pelo menos 4 áreas do Banco e o curso deverá ser realizado em Belém as turmas podem ser de até 48 pessoas.

PERGUNTA 03: A homologação dos itens (adendo XIX) da empresa vencedora será realizada já em regime de contrato OU em regime de pregão eletrônico.

RESPOSTA 03: Em regime de contrato com todas as garantias para as partes.

**Juliana Naif
Pregoeiro**